



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal ERIKA KOKAY – PT/DF

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N° _____, DE 2018
(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer a realização de Audiência Pública com a participação dos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal para discutir medidas necessárias à regularização fundiária da área localizada no Núcleo Rural Capão Comprido (Fazenda São Francisco II), São Sebastião-DF e à implantação do Programa de Assentamento dos Trabalhadores Rurais – PRAT.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 24, inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de Audiência Pública com a participação dos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal para discutir as medidas necessárias à regularização fundiária da área localizada no Núcleo Rural Capão Comprido (Fazenda São Francisco II), São Sebastião-DF e à implantação do Programa de Assentamento dos Trabalhadores Rurais – PRAT. Solicitamos sejam convidados/as:

- I) Sr. **Argileu Martins da Silva**, Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal;
- II) Sr. **Júlio César de Azevedo Reis**, Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap;
- III) Sra. **Bruna Pinheiro**, Presidente da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – Agefis;
- IV) Sr. **Anaildo Porfirio da Silva**, Coordenador da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Distrito Federal e Entorno (FETRAF DFE); e
- V) Sra. **Janaina Romualdo da Silva**, Coordenadora do Acampamento Marielle Franco.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal ERIKA KOKAY – PT/DF

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa promover audiência pública com os órgãos competentes do Distrito Federal para tratar sobre as medidas necessárias destinadas à regularização fundiária da área localizada no Núcleo Rural Capão Comprido (Fazenda São Francisco II), São Sebastião-DF e à implantação do Programa de Assentamento dos Trabalhadores Rurais – PRAT.

A título de informação, a área de 199,6 ha, é uma região com 161 ha de área útil e 38 ha de Área de Proteção Permanente (APP). Foram identificados oito possíveis ocupantes, tendo todos eles sido notificados a apresentarem documentação comprobatória de posse. Todas as documentações estavam irregulares, e não cumpriam os requisitos necessários, tendo inclusive sido identificada a existência de documentos falsificados, os quais foram encaminhados aos órgãos competentes para apuração criminal.

Com vistas a promover o assentamento dos trabalhadores rurais, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Distrito Federal e Entorno (FETRAF DFE), solicitou a área em 2009.

Em 17 de setembro de 2014, o Conselho de Política de Assentamento-CPA, instituído pela Lei nº 1572, de 22 de julho de 1997, durante reunião ordinária do colegiado, discutiu e aprovou unanimemente a destinação da referida área ao PRAT.

Considerando que é urgente que o GDF viabilize a destinação dos imóveis rurais, para assentamento das famílias, além de promover as ações da sua competência para o desenvolvimento sustentável dos projetos de assentamento no Distrito Federal e Entorno, requeremos a realização da presente audiência pública, para a qual solicitamos o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2018.

Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF